



LEI Nº 2.190, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

“Altera a Lei que reestrutura o quadro de pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prev-Jaci – Fundo Municipal de Previdência Social de Jaciara-MT e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDREIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jaciara aprovou e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico na estrutura administrativa da Prev-Jaci – Fundo Municipal De Previdência Social De Jaciara-MT de Jaciara, alterando-se os anexos I, II e III da Lei n.º 1.458/2012.

Art. 2º. Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Prev-Jaci – Fundo Municipal de Previdência Social de Jaciara-MT e da outras, de Jaciara, alterando-se, o anexo II da Lei 1.458/2012.

Art. 3º. Fica criado na Estrutura administrativa da PREV-JACI, Função Gratificada- FG, alterando o anexo I, da Lei 1.417/2012.

Art. 4º. Altera-se na Lei n.º 1.752/2017, na nomenclatura do cargo de Diretor Contábil, para Dirigente Contábil, no quadro em comissão da Prev-Jaci, conforme ANEXO I.

Art. 5º. Altera-se na Lei n.º 1.417/2012, na nomenclatura do cargo de Dirigente Administrativo, para Dirigente Previdenciário, no quadro em comissão da Prev-Jaci, conforme ANEXO I.

Art. 6º. Dá nova denominação ao Padrão “PREV” para “CCP” (Cargos em Comissão Previdenciária), constante no anexo I e II da Lei 1.417/2012.

Art. 7º. Ficam extintos todos os cargos comissionados não previstos no anexo I da presente Lei.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 31 de Agosto de 2023.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.



**ANEXO I da Lei 1.417/2012
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS**

Cargo Gratificada	Comissionado/Função	Padrão	Quantidade
Diretor Executivo/ Gestor		CCP-1/FG01	1
Assessor Contábil/Previdenciário		CCP-2/FG02	1
Dirigente Previdenciária		CCP-3/FG03	1
Dirigente Contábil		CCP-3/FG03	1
Coordenador de Setor		CCP-4/FG04	1

VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Cargo comissionado	Valor	Função gratificada	Valor
CCP-1	10.305,45	FG01	4.112,18
CCP-2	8.279,97	FG02	3.311,98
CCP-3	4.598,64	FG03	1.839,45
CCP-4	3.428,08	FG04	1.371,23

**ANEXO I da Lei 1.458/2012
QUANTIDADE DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE**

Denominação do Cargo	Quantidade de vagas
Procurador Jurídico	01

**ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS
PROCURADOR JURIDICO - CARGA HORÁRIA 20 HRS**

NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,10	C - 1,30	D - 1,60	E - 1,90
01 - 1,00 - 00 anos	6.020,50	6.622,55	7.826,65	9.632,80	11.438,95
02 - 1,02 - 01 anos	6.140,91	6.755,00	7.983,18	9.825,46	11.667,73
03 - 1,04 - 02 anos	6.261,32	6.887,45	8.139,72	10.018,11	11.896,51
04 - 1,06 - 03 anos	6.381,73	7.019,90	8.296,25	10.210,77	12.125,29
05 - 1,08 - 04 anos	6.502,14	7.152,35	8.452,78	10.403,42	12.354,07
06 - 1,10 - 05 anos	6.622,55	7.284,81	8.609,32	10.596,08	12.582,85
07 - 1,12 - 06 anos	6.742,96	7.417,26	8.765,85	10.788,74	12.811,62
08 - 1,14 - 07 anos	6.863,37	7.549,71	8.922,38	10.981,39	13.040,40
09 - 1,16 - 08 anos	6.983,78	7.682,16	9.078,91	11.174,05	13.269,18
10 - 1,18 - 09 anos	7.104,19	7.814,61	9.235,45	11.366,70	13.497,96
11 - 1,20 - 10 anos	7.224,60	7.947,06	9.391,98	11.559,36	13.726,74
12 - 1,22 - 11 anos	7.345,01	8.079,51	9.548,51	11.752,02	13.955,52
13 - 1,24 - 12 anos	7.465,42	8.211,96	9.705,05	11.944,67	14.184,30
14 - 1,26 - 13 anos	7.585,83	8.344,41	9.861,58	12.137,33	14.413,08
15 - 1,28 - 14 anos	7.706,24	8.476,86	10.018,11	12.329,98	14.641,86
16 - 1,30 - 15 anos	7.826,65	8.609,32	10.174,65	12.522,64	14.870,64
17 - 1,32 - 16 anos	7.947,06	8.741,77	10.331,18	12.715,30	15.099,41
18 - 1,34 - 17 anos	8.067,47	8.874,22	10.487,71	12.907,95	15.328,19
19 - 1,36 - 18 anos	8.187,88	9.006,67	10.644,24	13.100,61	15.556,97
20 - 1,38 - 19 anos	8.308,29	9.139,12	10.800,78	13.293,26	15.785,75



21 - 1,40 - 20 anos	8.428,70	9.271,57	10.957,31	13.485,92	16.014,53
22 - 1,42 - 21 anos	8.549,11	9.404,02	11.113,84	13.678,58	16.243,31
23 - 1,44 - 22 anos	8.669,52	9.536,47	11.270,38	13.871,23	16.472,09
24 - 1,46 - 23 anos	8.789,93	9.668,92	11.426,91	14.063,89	16.700,87
25 - 1,48 - 24 anos	8.910,34	9.801,37	11.583,44	14.256,54	16.929,65
26 - 1,50 - 25 anos	9.030,75	9.933,83	11.739,98	14.449,20	17.158,43
27 - 1,52 - 26 anos	9.151,16	10.066,28	11.896,51	14.641,86	17.387,20
28 - 1,54 - 27 anos	9.271,57	10.198,73	12.053,04	14.834,51	17.615,98
29 - 1,56 - 28 anos	9.391,98	10.331,18	12.209,57	15.027,17	17.844,76
30 - 1,58 - 29 anos	9.512,39	10.463,63	12.366,11	15.219,82	18.073,54
31 - 1,60 - 30 anos	9.632,80	10.596,08	12.522,64	15.412,48	18.302,32
32 - 1,62 - 31 anos	9.753,21	10.728,53	12.679,17	15.605,14	18.531,10
33 - 1,64 - 32 anos	9.873,62	10.860,98	12.835,71	15.797,79	18.759,88
34 - 1,66 - 33 anos	9.994,03	10.993,43	12.992,24	15.990,45	18.988,66
35 - 1,70 - 34 anos	10.234,85	11.258,34	13.305,31	16.375,76	19.446,22

TECNICO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIARIOS- CARGA HORÁRIA 40 HRS

NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,10	C - 1,30	D - 1,50	E - 1,75
01 - 1,00 - 00 anos	5.931,34	6.524,47	7.710,74	8.897,01	10.379,85
02 - 1,02 - 01 anos	6.049,97	6.654,96	7.864,96	9.074,95	10.587,44
03 - 1,04 - 02 anos	6.168,59	6.785,45	8.019,17	9.252,89	10.795,04
04 - 1,06 - 03 anos	6.287,22	6.915,94	8.173,39	9.430,83	11.002,64
08 - 1,14 - 07 anos	6.761,73	7.437,90	8.790,25	10.142,59	11.833,02
09 - 1,16 - 08 anos	6.880,35	7.568,39	8.944,46	10.320,53	12.040,62
10 - 1,18 - 09 anos	6.998,98	7.698,88	9.098,68	10.498,47	12.248,22
11 - 1,20 - 10 anos	7.117,61	7.829,37	9.252,89	10.676,41	12.455,81
12 - 1,22 - 11 anos	7.236,23	7.959,86	9.407,11	10.854,35	12.663,41
13 - 1,24 - 12 anos	7.354,86	8.090,35	9.561,32	11.032,29	12.871,01
14 - 1,26 - 13 anos	7.473,49	8.220,84	9.715,53	11.210,23	13.078,60
15 - 1,28 - 14 anos	7.592,12	8.351,33	9.869,75	11.388,17	13.286,20
16 - 1,30 - 15 anos	7.710,74	8.481,82	10.023,96	11.566,11	13.493,80
17 - 1,32 - 16 anos	7.829,37	8.612,31	10.178,18	11.744,05	13.701,40
18 - 1,34 - 17 anos	7.948,00	8.742,80	10.332,39	11.921,99	13.908,99
19 - 1,36 - 18 anos	8.066,62	8.873,28	10.486,61	12.099,93	14.116,59
20 - 1,38 - 19 anos	8.185,25	9.003,77	10.640,82	12.277,87	14.324,19
21 - 1,40 - 20 anos	8.303,88	9.134,26	10.795,04	12.455,81	14.531,78
22 - 1,42 - 21 anos	8.422,50	9.264,75	10.949,25	12.633,75	14.739,38
23 - 1,44 - 22 anos	8.541,13	9.395,24	11.103,47	12.811,69	14.946,98
24 - 1,46 - 23 anos	8.659,76	9.525,73	11.257,68	12.989,63	15.154,57
25 - 1,48 - 24 anos	8.778,38	9.656,22	11.411,90	13.167,57	15.362,17
26 - 1,50 - 25 anos	8.897,01	9.786,71	11.566,11	13.345,52	15.569,77
27 - 1,52 - 26 anos	9.015,64	9.917,20	11.720,33	13.523,46	15.777,36
28 - 1,54 - 27 anos	9.134,26	10.047,69	11.874,54	13.701,40	15.984,96
29 - 1,56 - 28 anos	9.252,89	10.178,18	12.028,76	13.879,34	16.192,56
30 - 1,58 - 29 anos	9.371,52	10.308,67	12.182,97	14.057,28	16.400,16
31 - 1,60 - 30 anos	9.490,14	10.439,16	12.337,19	14.235,22	16.607,75
32 - 1,62 - 31 anos	9.608,77	10.569,65	12.491,40	14.413,16	16.815,35
33 - 1,64 - 32 anos	9.727,40	10.700,14	12.645,62	14.591,10	17.022,95
34 - 1,66 - 33 anos	9.846,02	10.830,63	12.799,83	14.769,04	17.230,54
35 - 1,70 - 34 anos	10.083,28	11.091,61	13.108,26	15.124,92	17.645,74



ANEXO III DESCRIÇÃO DOS CARGOS

PROCURADOR JURÍDICO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Prestar assistência jurídica, representar o Prev-Jaci em qualquer instância judicial, atuando nos feitos em que o mesmo seja autor ou réu, assistente, oponente ou simplesmente interessado.

Emitir pareceres de Processos de benefícios Previdenciários, pareceres na defesa dos direitos e interesses da Prev-Jaci, especialmente quanto a elaboração de contratos, editais de licitação etc. Assessorar em assuntos de natureza jurídica em geral, com vistas a atualização da Legislação Municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Atuar, em qualquer instância, nas ações em que a Prev-Jaci for autora ré ou interessada. Estudar e redigir minutas de projetos de lei, de resolução e de atos internos ou externos em geral, bem como documentos contratuais de toda espécie em conformidade com as normas legais. Elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Judiciário em mandados de segurança requeridos contra Prev-Jaci, na pessoa de seu Gestor, ou contra as demais autoridades integrantes de sua estrutura administrativa. Interpretar normas legais e administrativas diversas para responder a consultas e encaminhamentos feitos pelos Poderes; Judiciário, Executivo, Legislativo e Previdenciários dentre outros. Assistir a Prev-Jaci na negociação de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas e nos processos de aquisição, transferência ou alienação de bens em que for interessado a Prev-Jaci, examinando toda a documentação relativa à transação; Prestar, quando solicitado, assessoria jurídica ao Gestor da Prev-Jaci, estrutura administrativa e Conselhos da Prev-Jaci, emitindo pareceres nos processo referente a concessão de benefícios previdenciários em tramitação na Prev-Jaci. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação e das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prev-Jaci e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos à Prev-Jaci. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Horário: Jornada normal de trabalho de 20 horas semanal.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Escolaridade: Ensino Superior Completo em Direto, com registro na OAB.
- Forma de Recrutamento: Edital para concurso público, com as devidas especificações fixadas na expedição.